

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 5068/2022

Autoria: Vereador PROF. MARIO NADAF

Assunto: Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 6.655/2021.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal **ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões** para o melhor andamento dos trabalhos”*, **CERTIFICO** que a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada presencialmente no dia 11 de agosto de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente). Ausente justificadamente o Vereador **Marcrean Santos** (Membro).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2022

Rafael Martins da Cruz
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003400370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 11/08/2022 12:45

Checksum: **3438864E6B8FE5CC8A9E63B4B390E2D6799A6474877632D2FE8F1D8AFA5734DC**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003400370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

